



<p style="text-align: center;">  PREFEITURA DO RECIFE FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE GERÊNCIA GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - GGAE GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS - GIE PLANILHA DEMONSTRATIVA DO BDI ADOTADO - ONERADO </p>					
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REQUALIFICAÇÃO DO TEATRO SANTA ISABEL DO MUNICÍPIO DO RECIFE-PE.	DATA BASE	novembro 2025		
LOCAL	RECIFE ANTIGO - RECIFE-PE	TABELA	Cotação		
Cálculo do BDI					
Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário					
TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS					
Para o tipo de obra " CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS " enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.					
DEMONSTRATIVO BDI					
Item	1º quartil	Médio	3º quartil	Utilizado	Identificação
AC	3,00%	4,00%	5,50%	3,52%	Administração Central
S e G	0,80%	0,80%	1,00%	0,52%	Seguro e Garantia
R	0,97%	1,27%	1,27%	0,69%	Risco
DF	0,59%	1,23%	1,39%	0,38%	Despesas Financeiras
L	6,16%	7,40%	8,96%	6,08%	Lucro
I *	conforme legislação			6,15%	Tributos *
TOTAL				18,83%	BDI A SER ADOTADO (ONERADO)
* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).					
** Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:					
TRIBUTOS	%				
PIS**	0,65%				
COFINS**	3,00%				
Cont. Previd.	0,00%	(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)			
ISS	2,50%				
Total	6,15%				
Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de 50,00% sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de 5,00%.					
FÓRMULA					
BDI calculado de acordo com a seguinte expressão:					
<p style="text-align: center;">Recife, 09 de fevereiro de 2026</p> <hr/> <p>Local/Data</p>  <p>ASSINADO DIGITALMENTE POR ROMENA LUNA BRAUN GIOVANNETTI CPF: ***.580.624-03 DATA: 09/02/2026 12:57 LOCAL: RECIFE - PE</p> <p>CÓDIGO: f840993b-ab6d-45d4-941c-101c7861644b REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p> <hr/> <p>Eng./Arq. Responsável Nome: ROMENA LUNA BRAUN GIOVANNETTI CREA/CAU: ARQUITETA E URBANISTA ART/RRT: A47087-2</p>					